



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

000008

Mun. Administração
03 - 93

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3**1 - DADOS CADASTRAIS**

| | | | | | |
|---|------------------------|---------------------|-------------------------------|----------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente Associação Comunitária do Bairro União | | | | CNPJ 19.005.541/0001-30 | |
| Endereço Rua Cazuza nº95 | | | | | |
| Cidade Erechim | U.F. RS | C.E.P. 99700-000 | DDD/Telefone 9131 3181 | FAX | |
| Conta Corrente 0035535/3 | Banco caixa federal | Agência 0470 | Praça de Pagamento Erechim | | |
| Nome do Responsável Adair Antônio Soares | | | | C.P.F. 689 532 590 53 | |
| C.I./Órgão Expedidor 305 012 239 3 | Cargo Presidente | | Função Representante Legal | | |
| Endereço Rua Francisco Magnun Speracke, 795 | | | | C.E.P. 99700-000 | |

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto Melhorias e otimização do espaço do pavilhão | Previsão de Execução | |
|---|----------------------|------------------------------|
| | Início ARR¹ | Término 300 dias após ARR |
| Identificação do Objeto Auxílio para execução de melhorias e otimização do espaço do pavilhão | | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO | | |
| <p>A Associação Comunitária do Bairro União é uma sociedade civil sem fins lucrativos, políticos e religiosos, que tem por finalidade estatutária promover, contribuir e colaborar para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Sendo uma entidade de representação, reivindicação e coordenação dos anseios e dos interesses gerais e específicos dos moradores locais aos poderes públicos constituídos.</p> <p>A Associação Comunitária do Bairro União, fundada no dia 11 de setembro de 2013 está localizada na Rua Cazuza, nº95 no Bairro União, sendo que o mesmo é um bairro com índices de pobreza relativamente alto, com uma população que carece de estrutura para atender e disponibilizar para a população local um espaço de desenvolvimento da vida comunitária.</p> <p>A solicitação de melhorias pontuais no pavilhão, como novo piso com colocação de cerâmicas, reforma nos banheiros com substituição de louças e metais, reboco e pintura nas paredes, instalação de rede elétrica e hidráulica, foi solicitada na Assembleia do Orçamento Participativo. A intenção dos integrantes da Associação é poder disponibilizar à comunidade local um espaço apropriado para celebrar, festejar, dar continuidade as suas ações diretas. A otimização e melhorias do pavilhão já existente, portanto torna-se necessária para garantir aos moradores e associados um lugar digno para realizar suas atividades.</p> | | |



Estado do Rio Grande do Sul

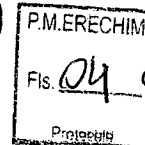
MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000009

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa Fase | Especificação | Indicador Físico | | Previsão de execução | |
|------|---------------|------------------------------------|------------------|------------|----------------------|-------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | .1.1 | Melhorias e otimização do pavilhão | | | ARR | 300 dias após ARR |

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|---|---------------|---------------|------------|
| Código | Especificação | | | |
| 1 | Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços de terceiros que se fizerem necessários para a plena execução da obra. | | R\$ 50.000,00 | |
| 2 | Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra; | | | |
| 3 | Aquisição de portão, portas, palanques, pisos, cerâmicas, esquadrias, telhado e quaisquer outras estruturas variadas necessárias para a plena execução da obra; | | | |
| 4 | Aquisição de materiais de prevenção contra incêndios e/ou de segurança obrigatórios, alarmes ou sistemas de prevenção contra roubos ou sinistros; PPCI | | | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 50.000,00 | | |



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

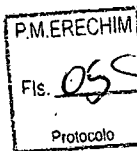
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| Meta | 1ª etapa | 2ª etapa | 3ª etapa | 4ª etapa | 5ª etapa | 6ª etapa |
|------|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 01 | R\$ 50.000,00 | | | | | |

| Meta | 1ª etapa | 2ª etapa | 3ª etapa | 4ª etapa | 5ª etapa | 6ª etapa |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | | |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | 1ª etapa | 2ª etapa | 3ª etapa | 4ª etapa | 5ª etapa | 6ª etapa |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | | |

| Meta | 1ª etapa | 2ª etapa | 3ª etapa | 4ª etapa | 5ª etapa | 6ª etapa |
|------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | | | | |

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 12 de setembro de 2014.

Adair Antonio Soares
Adair Antonio Soares
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

ERECIM, 18/09/2014
Local e Data

Douglas Campesato
Coor. Orçamento Participativo
Douglas Campesato
Chefe da Div. de Planejamento
Urbano, Ambiental e Orçamentário
Portaria 1460/2013

000011

Sec. Men. Administraçao

Pág. 39 - 23

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 19005541/0001-30**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO UNIAO**Endereço:** RUA CAZUZA 95 / VILA UNIAO / CAXIAS DO SUL / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014**Certificação Número:** 2014092910315099059500

Informação obtida em 02/10/2014, às 16:11:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 187022014-88888541

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO
UNIAO

CNPJ: 19.005.541/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/06/2014.

Válida até 18/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este

000012

| |
|-------------|
| P.M.ERECHIM |
| Fls. 235 |
| Protocolo |

000013



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO UNIÃO**
CPF/CNPJ.....: **19.005.541/0001-30**
Insc. Municipal...: **40975**
Endereço.....: **RUA CAZUZA, 95**
Bairro.....: **VILA UNIAO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
9499-5/00 Ativ.associativas nao especificadas anteriormente

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/12/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219005541000130
Emitida às 09:14:54 do dia 18/09/2014.
Código de Autenticidade 3183.1CBC

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação Comunitária do Bairro União com o propósito de auxiliá-la em melhorias e otimização do pavilhão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14213/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 14213/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

| RECURSOS | ÓRGÃO/ UN.ORÇ. | FUNÇÃO | SUBFU NÇÃO | PROGRAMA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA |
|----------|-------------------|--------|---------------|----------|-----------------------|---------------------|
| Próprios | 03.01 | 04 | 121 | 0004 | 2.010 | 4450.42.00.00 |

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| FONTES DE ATENDIMENTO | | EXERCÍCIO |
|---------------------------------------|--|---------------------|
| RECURSOS | | 2014 |
| Dotação Orçamentária Atualizada | | 3.721.500,00 |
| Empenhado no Exercício | | 2.175.904,00 |
| Comprometido (Processos em Andamento) | | 110.000,00 |
| Valor estimado deste Processo | | 50.000,00 |
| SALDO LIVRE RESULTANTE | | 1.385.596,00 |

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 19 de Setembro de 2014.

Jaime Basso
Secretário Adjunto de
Coordenação e Planejamento
Portaria 036/2014ANACLETO ZANELLA
Secretário de Coordenação e Planejamento**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 19 de Setembro de 2014.

JANDIR SANTOLIN
Secretário da FazendaJosy Faria Bacchi
Secretária Adjunta da Fazenda
Portaria 859/2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

033315

M. ERECHIM
Fis. 29
2014

Processo nº 14.213/2014

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 25 de setembro de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8


000016



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO UNIÃO inscrita no CNPJ: 19.005.541/0001-30 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim 25 de setembro de 2014.


Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.